

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 2ª DO ANO DE 2024.**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência do vereador Roberto João Mozelli Calhau Vervloet, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Pedro Paulo Silva de Souza, Wagner Vieira França, Alcemar Dutra Pires, Marven Menezes Lins, Jarmas de Almeida Leite, José Manoel Lopes da Silva, Jurandi Medeiros de Athaídes e Janaina Luzia O. Pimentel Passalini. Havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para a execução dos hinos Nacional e do Município. Logo após pediu ao 1º Secretário, Vereador Pedro Paulo para proceder a leitura da ata da sessão ordinária anterior que foi aprovada sem ressalvas. Não havendo **PEQUENO EXPEDIENTE** passou-se a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 002/2024**, Concede reajuste dos proventos e pensões dos servidores inativos do município de São José do Calçado e dá outras providências. Projeto de emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar 002/2024, que altera a redação do Projeto de Lei Complementar, assinada pelos Vereadores Roberto João, Alcemar, Jurandi, Marven e Wagner. O Presidente esclareceu que este projeto trata-se do reajuste sobre os proventos dos aposentados do Instituto de Previdência, esse projeto foi lido na sessão passada, o Executivo encaminhou uma proposta de reajuste na casa de cinco por cento e os Vereadores se reuniram com os aposentados e fazendo cumprir a lei apresentaram uma proposta de emenda, ou seja, uma alteração no projeto para garantir o direito a paridade àqueles servidores que fazem jus a esse direito. A paridade é uma garantia de que ao ser reajustado o vencimento dos servidores ativos reajusta-se pelo mesmo índice os proventos dos aposentados, e isto está disposto no artigo 120 da

Lei Municipal 1.262/2004 que é a Lei do IPESC. A emenda Constitucional 41/2003 pôs fim a paridade, mas ela garantiu a paridade àqueles que haviam adentrado na administração pública até aquele momento. O Presidente deixou claro que essa emenda vem simplesmente garantir o direito a paridade com o índice já aprovado na sessão passada, que é o índice da Lei Complementar 031, sancionada na semana passada. Os Vereadores apresentaram as suas considerações acerca da matéria. O Presidente submeteu o Projeto à votação. Os Vereadores Paulinho, Jarmas (Fifi), José Manoel e Janaina votaram favoráveis ao Projeto na íntegra. Os Vereadores Waguinho, Alcemar, Marven e Jurandi votaram favoráveis ao Projeto com a emenda. Havendo empate, o Presidente votou favorável ao Projeto com a emenda. A Vereadora Janaina levantou a questão de que a matéria é um Projeto de Lei Complementar então de acordo com a Lei Orgânica ele necessita de dois terços dos votos favoráveis para ser aprovado. O Presidente pediu a assessoria que fizesse a averiguação do quorum para depois então decretar o resultado da votação do Projeto. **Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 Promove a revisão da remuneração dos profissionais do magistério do Município de São José do Calçado-ES e dá outras providências.** O Presidente informou que será feita a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 003 e depois irá voltar para resolver a questão levantada pela Vereadora Janaina. **Aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 007/2024, de autoria do Vereador Wagner, que Dispõe sobre as normas de concessão e utilização do cordão de girassol como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas no âmbito municipal e dá outras providências.** **Aprovado por unanimidade.** O Presidente informou que já foram votados os Projetos de nº 002, 003 e 007, entretanto existe um pedido de questão de ordem feito pela Vereadora Janaina a respeito do quorum de aprovação na emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 002 e **suspendeu a sessão** por quinze minutos para tratar desta questão e depois retornar e proclamar o resultado da matéria. Retornando ao Plenário, o Presidente anunciou que interrompeu a proclamação do resultado da votação do Projeto de Lei Complementar 002 e da Emenda ao Projeto de Lei Complementar 002, continuando relatou que o Projeto foi aprovado na íntegra, cuja emenda recebeu o total de 05 (cinco)

votos favoráveis, dos Vereadores Wagner, Alcemar, Marven, Jurandi e o seu. No ato da proclamação do resultado a Vereadora Janaina levantou uma questão de ordem alegando que a emenda só poderia ser aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Vereadores e ela reputou a existência desse quorum no artigo 48 da Lei Orgânica do Município. Na sessão passada a Câmara de São José do Calçado aprovou uma alteração no Regimento Interno desta Casa de Leis inserindo o Artigo 125-A que trata o seguinte: “Fica criado o Artigo 125-A no Título II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado instituído pela Resolução 019/1990 que disciplina o sistema legislativo municipal contendo a seguinte redação: Art. 125-A – Havendo conflito aparente entre as disposições da Constituição do Estado do Espírito Santo, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal a disposição constitucional será sempre adotada como parâmetro principal e prioritário para deliberações legislativas, cabendo a presidência da Mesa Diretora a decisão pela adoção da norma constitucional”. Dando continuidade, o Presidente disse que a questão que passa a deliberar o Plenário é a seguinte: “nossa Lei Orgânica e o nosso Regimento Interno estão em desacordo, ou seja, confrontam com o Artigo 68 da Constituição do Estado do Espírito Santo e com o Artigo 69 da Constituição Federal de 1988 que tratam que a lei complementar será aprovada por maioria absoluta. E esclareceu que a maioria absoluta dos Vereadores seria 05 (cinco) votos. E fazendo menção ao que foi questionado pela Vereadora a Lei Orgânica se traduz num quorum de 2/3 (dois terços) em desconformidade com a Constituição Federal. O Regimento Interno permite que havendo conflito de normas se aplique a norma superior, sendo assim, disse que gostaria de submeter ao Plenário essa questão para que seja aplicada a maioria absoluta em conformidade com a Constituição do Estado do Espírito Santo e a Constituição Federal. A Vereadora Janaina questionou o Presidente de como fica o Artigo 74 do Regimento Interno que delibera por maioria simples e excepcionalmente os dois terços. O Presidente esclareceu que existe um conflito de normas a Lei Orgânica fala em maioria de dois terços e a Constituição do Estado do Espírito Santo e a Constituição Federal de 1988 fala em maioria absoluta, ou seja, a nossa Lei Orgânica vai ao desencontro da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Espírito Santo, na sessão passada

foi inserido no Regimento Interno o dispositivo 125-A que diz que em havendo conflito entre a Lei Orgânica e a Constituição Estadual aplica-se a norma superior, que seria a Constituição do Estado do Espírito Santo. Sendo assim está deliberando ao Plenário que seja aplicado a esta Emenda o quorum de maioria absoluta que é o que consta na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Espírito Santo. A Vereadora Janaina pediu que se fizesse constar em Ata todos os pontos que estão sendo deliberados. O Presidente informou que está deliberando essa questão levantada pela Vereadora Janaina e prontamente atendida e consultado o Jurídico da Casa, que a Lei Orgânica dispõe um quorum diferenciado da Constituição do Estado do Espírito Santo e da Constituição Federal de 1988, então ela está confrontando a norma superior e existe no regimento Interno o Artigo 125-A, inserido recentemente, que delibera que havendo esse conflito de normas aplica-se a norma superior. O Presidente informou ainda que simplesmente está reputando ao Plenário a ocorrência desta questão, o Art. 125-A do Regimento Interno dispõe que havendo esse conflito de normas aplica-se a norma superior, no caso a Constituição Federal e a Constituição do estado do Espírito Santo reproduzem no Artigo 68 e 69 respectivamente, dispõe que a aprovação de lei complementar se dará por maioria absoluta, já a Lei Orgânica do Município fala em maioria qualificada de 2/3 (dois terços), diante desse conflito vai submeter ao Plenário que delibere pela aplicação da norma superior, neste caso a Constituição do Estado do Espírito Santo. Ouvido o Plenário. O Vereador Paulinho disse que é contra por entender que não existe conflito e como tudo será constado em Ata a responsabilidade está com o Presidente da Câmara. Após uma discussão sobre o assunto o Presidente comentou que não está tomando a decisão sozinho está deliberando para que o Plenário, que é o órgão superior da Câmara Municipal, acima do Presidente está o Plenário, delibere pela aplicação do quorum de maioria absoluta neste caso em observância a Constituição Federal e a Constituição do Estado do Espírito Santo. A Vereadora Janaina comentou que a emenda não trará segurança jurídica aos servidores. Pediu que constasse em ata que o Regimento em seu Artigo 74 determina deliberação por dois terços e pelo que está entendendo o Presidente está passando por cima da Lei Orgânica. O Presidente voltou a esclarecer que o Artigo 125-A do Regimento

permite que em havendo conflito de normas, ou seja, a Lei Orgânica do Município está afrontando a Constituição do Estado do Espírito Santo e a Constituição Federal, havendo esse conflito de normas está deliberando ao Plenário que se decida pela aplicação neste projeto do quorum de maioria absoluta, que é o que fala a Constituição Federal e a Constituição do Estado do Espírito Santo. Seguindo a votação, os Vereadores Wagner, Alcemar, Marven e Jurandi votaram pela aplicação do quorum de maioria absoluta. Os Vereadores Jarmas, José Manoel, Janaina e Paulinho votaram contra. O Presidente anunciou que foram quatro votos favoráveis e quatro votos contra, sendo assim registrou seu voto favorável a aplicação do quorum de maioria absoluta. A Câmara Municipal de São José do Calçado mediante provocação deste Presidente e com deliberação e aprovação por cinco Vereadores, aprovação de maioria absoluta, aplicará o quorum de maioria absoluta ao Projeto de Lei Complementar 002 em observância ao Artigo 125-A do Regimento Interno desta Casa de Leis em havendo conflito aparente de normas com a Constituição do Estado do Espírito Santo em especial em seu Artigo 68 e o Artigo 69 da Constituição Federal, aplica-se a este projeto o quorum de maioria absoluta. Já votado o Projeto de Lei Complementar, proclama a aprovação do Projeto com a emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar 002. **Projeto de emenda modificativa aprovada.** O Presidente determinou que todo o ato seja constado em ata para formalização legal dos trabalhos da Câmara nesta noite. **Leitura do Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Vereador Wagner, que** Autoriza o Poder Executivo a transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria do Vereador Marven, que** Obriga os estabelecimentos públicos e privados de atendimento ao público, localizados no município de São José do Calçado, a inserirem referência à pessoa com transtorno do espectro autista em placa informativa que contém o rol dos beneficiários de atendimento prioritário. **Aprovado por unanimidade. Requerimentos de autoria da Vereadora Janaina: a) nº 002/2024** solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que ocorra a equiparação do valor das diárias dos motoristas desta municipalidade, com o valor das diárias do motorista do gabinete, reajustando-as para R\$ 250,00 (duzentos e

cinquenta reais); **b) nº 005/2024** solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que sejam adquiridos computadores, dispositivos móveis, softwares atualizados e outros equipamentos tecnológicos necessários para o funcionamento adequado e eficaz da farmácia básica da USII e do CAPS do Município de São José do Calçado; **c) nº 006/2024** solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal para que ocorra a adesão do Município de São José do Calçado, através da Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Brasil Sorridente; **d) nº 007/2024** solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que analise junto ao setor de engenharia a possibilidade de realizar a pavimentação das ruas das casas populares, conhecidas como casinhas de PVC, localizadas no bairro João Marcelino de Freitas; **e) nº 008/2024** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando em caráter de urgência, a contratação de profissionais para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, como: Endodontista, Periodontista, Cirurgião Bucomaxilofacial e Protético. Requer também a aquisição de materiais básicos e indispensáveis para atendimento aos pacientes, como: Resina, luvas, flúor, caneta de alta rotação, fio de sutura, broca, ionômero, adesivo e ácido fosfórico. Além disso, solicita a contratação do serviço de manutenção técnica mensal nos consultórios. **Aprovados. Requerimentos de autoria do vereador Marven:** **a) nº 004/2024** para que a Casa encaminhe ofício ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Ciro Passaline de Abreu, solicitando ao mesmo que sejam providenciados materiais esportivos como: bolas de futebol, basquete, voleibol, handboll, bolas de sino, bambolês, cones, entre outros, para a realização das aulas de educação física em todas as escolas públicas municipais da sede e dos distritos; **b) nº 012/2024** solicitando ao Sr. Prefeito a disponibilização da ficha funcional de todos os servidores contratados e nomeados em cargos comissionados pelo município de São José do Calçado e pelo Fundo Municipal de São José do Calçado-ES; **c) nº 013/2024** solicitando ao Secretário Municipal de Educação, que apresente junto ao Poder Legislativo, cópia dos documentos que comprovem aplicações e cópia dos extratos de movimentação financeira das contas da Secretaria Municipal de Educação, relacionadas a valores provenientes de recursos próprios, recursos estaduais e federais, recebidos de emendas parlamentares e provenientes do FUNDEB (Exercícios de 2021, 2022 e 2023); **d) nº 014/2024** solicitando ao Secretário

Municipal de Saúde, Sr. Julierme, para que preste esclarecimento formal ao Poder Legislativo quanto ao fato do laboratório Viver Lab ter apresentado resposta a ofício legislativo, informando em planilha comparativo de requisições que varia entre 2 a 451 atendimentos no período de 01/06/2022 a 30/11/2023, o laboratório SABIN ter apresentado planilha com quantitativo de requisições para diversos procedimentos no período de 01/01/2021 a 06/12/2023, porém o Laboratório Kashima de análises clínicas ter apresentado sua resposta afirmando que no período de 2021 a 2023 não realizou um único atendimento, sendo que todos os laboratórios fazem parte do mesmo credenciamento junto ao município; **e) nº 033/2024** solicitando à diretoria do IPESC, na pessoa de seu Presidente, Sr. Léo Miller Rodrigues, requisitando em caráter de urgência, a relação nominal de todos os servidores aposentados do município, destacando em relação a cada um deles, se aposentadoria se deu por paridade ou sem paridade, bem como requisitando a informação, com as respectivas justificativas, se aos aposentados por invalidez será concedido, sobre seus proventos, o benefício do reajuste de 5% proposto pelo Poder Executivo por meio da lei Complementar nº 002/2024; **f) nº 034/2024** solicitando ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Saúde para apresentar a última lista enviada pelos funcionários do CEO solicitando aquisição de insumos necessários para o atendimento. Requer também a lista dos pacientes que estão aguardando próteses dentárias e a contratação de um endodontista. **Aprovados. Requerimentos de autoria do Presidente desta Casa, Vereador Roberto João: a) nº 027/2024** para que seja encaminhado ofício ao proprietário da Empresa L.S. Rocha Oliveira Eletro Móveis Ltda, tendo como nome fantasia JNF Eletro Móveis, inscrita no CNPJ sob nº 15.725.548/0001-76, contemplada pelo Município de São José do Calçado, através da Lei nº 2.331/2021, com a doação de terreno público situado na Avenida Maria das Dores Pimentel, nesta cidade, para a instalação de atividade industrial, solicitando que encaminhe a este Poder Legislativo as informações abaixo relacionadas: I - O cronograma de execução das obras; II - Quais atividades serão efetivamente desempenhadas nesses terrenos; III - Qual o quantitativo de empregos que serão gerados; e IV - Quando entrarão em atividade industrial no Município; **b) nº 028/2024**, requerendo a esta Colenda Casa de Leis que seja encaminhado ofício ao proprietário

da Empresa Polyspace Industria de acessórios para Casa e Banho Ltda, tendo como nome fantasia Policlass, inscrita no CNPJ nº 23.159.702/0001-18, contemplada pelo município de São José do Calçado, através da Lei nº 2.264/2021, com a doação de terreno público, situado na Avenida Maria das Dores Pimentel, nesta cidade, para que encaminhe à esta Casa, as seguintes informações: I - O cronograma de execução das obras; II- Quais atividades serão efetivamente desempenhadas nesses terrenos; III - Qual o quantitativo de empregos que serão gerados; e IV - Quando entrarão em atividade industrial no Município; **c) nº 029/2024** requerendo a esta Colenda Casa de Leis que seja encaminhado ofício a Empresa Protect Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.674.183/0001-60, contratada por este município para realização das obras de engenharia na bacia do Córrego da Areia, **convocando** seu responsável à comparecer na próxima sessão ordinária desta Casa, que será realizada no dia 11 de março, às 19 h, para prestar esclarecimentos sobre as referidas obras. **Aprovados. Requerimentos de autoria do vereador Alcemar:** **a) nº 009/2024** solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reiterar a urgente necessidade do patrolamento nas estradas que conectam as comunidades do nosso município; **b) nº 010/2024** solicitando informações sobre o motivo pelo qual não foi efetuado o pagamento da verba destinada ao 14º salário (gratificação) dos agentes de endemias nos anos de 2022 e 2023; **c) nº 011/2024** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que seja providenciada uma limpeza mais eficiente nas ruas da cidade, incluindo a remoção de entulhos que se encontram depositados nas vias públicas; **d) nº 031/2024** solicitando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, que seja providenciada uma reforma geral na Capela Mortuária Elpídio Diogo; **e) nº 032/2024** solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito, que providencie a manutenção dos redutores de velocidade (quebra-molas) existentes do Distrito de Alto, bem como, a instalação de outros nos locais onde forem necessários, em toda extensão do referido Distrito. **Aprovados. Requerimento nº 035/2024 de autoria do Vereador Jurandi**, solicitando a Casa que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Jheimes de Souza Dias, para **convocá-lo** a comparecer na Sessão Ordinária, que se realizará no dia 11 de março, às 19h, no Plenário desta Egrégia Casa, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do inventário patrimonial do município.



**Aprovado. Palavra franqueada.** Com a palavra a Vereadora Janaina após cumprimentar a todos, registrou o cumprimento do piso nacional dos profissionais da educação. O município de São José do Calçado foi contemplado entre vinte e oito municípios no mês de janeiro com a complementação do recurso do FUNDEB, e isso só foi agregado ao nosso município porque os nossos profissionais da educação cumpriram as condicionantes que integram como exigência para complemento do VAAR (Valor Aluno Ano por Resultado), cumpriram com a redução de desigualdades educacionais, melhoria da aprendizagem, implementação de gestão democrática nas escolas municipais e homologação de referências curriculares alinhada ao BNCC, ou seja, teve crescimento do IDEB, e com isso São José do Calçado foi destaque entre os municípios do Estado do Espírito Santo. Falou de sua satisfação em poder participar dessa conquista para os profissionais da educação. Cumprimentou a servidora Rose, do RH da Prefeitura, e aos demais servidores que lutaram para que o reajuste dos servidores pudesse se tornar realidade, cujos percentuais ficaram entre 82 a 29% (oitenta e dois a vinte e nove por cento). Disse ainda que em relação aos aposentados veio o projeto de referência de iniciar com cinco por cento e amanhã o Executivo estará fazendo uma explanação, porque está aguardando o aumento do imposto sobre serviço que virá da hidrelétrica para que o Executivo possa também estar fazendo a diferença na vida dos servidores pensionistas e aposentados que também estão aguardando. Ainda a Vereadora Janaina comentou que São José do Calçado é berço de cultura porque uma cidade que tem uma Sede própria da Academia de Letras e que tem um poeta que é nascido no dia 28 de fevereiro de 1924 é de se referenciar, e está se referindo a Geir Campos. Está sendo comemorado neste ano o centenário de Geir Campos. E falou de sua satisfação em poder comungar com essa festa da cultura que acontecerá em nossa Cidade nos dias 28 e 29 de fevereiro e 01 e 02 de março. A Vereadora Janaina pediu que seja feito um trabalho de patrolamento das estradas da zona rural de nosso município. Comentou que há três anos foi atendido um pedido seu feito junto a Deputada Janete de Sá, com a conquista de uma praça saudável para o Distrito de Alto Calçado, sendo assim vem pedir que a mesma seja instalada com a maior urgência possível. Finalizando suas falas agradeceu a Deus e disse que vai continuar

lutando por São José do Calçado. Na seqüência usou a palavra o Vereador Marven que após cumprimentar a todos falou a respeito da marcação de veículos para os usuários da saúde, feita através da Central, para agendamentos feitos em outros municípios. E recebeu um telefonema de um usuário dizendo que está tendo dificuldades para conseguir um carro para uma consulta em Cachoeiro para mostrar um exame, sendo assim acompanhou esse usuário até a Central e lá estava a coordenadora e fez algumas indagações para a mesma devido a dificuldade que essa usuária estava tendo para agendar esse veículo e em resposta a coordenadora informou que tinha que procurar o Prefeito Municipal, o Vereador Marven disse que de imediato respondeu que não tinha que procurar o Prefeito para agendar um carro porque a Central está ali para prestar esse serviço, mas a mesma alegou que precisa de um prazo de dois dias para agendar o carro, e a consulta dessa usuária seria no dia seguinte. Sendo assim sugeriu que a usuária remar casse a consulta para esperar o prazo pedido pela coordenadora da central. Assim foi feito. O Vereador Marven comentou que em sua opinião eles não queriam agendar o veículo para essa usuária, pelo fato da mesma fazer alguns relatos e não compactuar com algumas coisas que estão acontecendo. O Vereador acrescentou que acredita que isso deve estar acontecendo com outras pessoas também. O Vereador Marven comentou que deu duas opções para a coordenadora da Central, ou ela agenda o veículo ou a usuária iria fazer um boletim de ocorrência. Sendo assim foi remarcado para quarta-feira. Deixou claro que se tiver mais alguém que também não estiver sendo atendido que procure os vereadores porque o Prefeito não pode impedir o atendimento. Ainda o Vereador Marven voltou a falar a respeito da insalubridade dos garis referente aos meses de janeiro e fevereiro do ano passado que não foram pagas e disse que vai continuar cobrando para que o Executivo efetue o pagamento. Falou a respeito do trabalho do Vereador. Parabenizou o Presidente desta Casa pela condução dos trabalhos desta noite. Dando continuidade usou a palavra o Vereador Jurandi que após cumprimentar a todos, falou dos muitos casos de COVID em nosso município e que está faltando o teste. Alertou as pessoas para tomem os cuidados necessários. Ainda o Vereador Jurandi falou a respeito do péssimo estado de conservação das estradas rurais do município. Disse também que considera uma

humilhação o percentual de reajuste oferecido pelo Executivo para os aposentados e pensionistas. Abrindo um precedente regimental o Presidente prorrogou a sessão por mais trinta minutos. A Vereadora Janaina registrou que amanhã às 12 horas estará chegando em nosso município a Diretora do Departamento de Estradas e Rodagem, que vem fazer uma visita técnica para a tão sonhada pavimentação do trecho que liga a pedra do Pontão até a Sede do Distrito de São Benedito. Usando a Tribuna desta Casa o Vereador Alcemar, após cumprimentar a todos falou a respeito da dificuldade que os proprietários rurais estão enfrentando com o péssimo estado de conservação das estradas rurais de nosso município. Agradeceu ao Secretário de Obras de nosso município que sempre está resolvendo um problema de esgoto que já se tornou crônico no Bairro da Terra Roxa, de acordo com o Secretário precisa trocar a tubulação e está aguardando a liberação de uma retroescavadeira para fazer o serviço. Pediu ao Secretário de Agricultura que libere uma máquina o mais rápido possível porque os moradores do citado Bairro estão sofrendo com a situação. Ainda o Vereador Alcemar agradeceu os técnicos da empresa de telefonia móvel da VIVO que resolveu o problema da torre de celular de Alto Calçado, que estava sem funcionar por três dias e muitas pessoas não tem internet em casa, dependem do celular. Deixou registrado que já fez três requerimentos nesta Casa para a retirada de um poste no Distrito de Alto Calçado, ainda não foi atendido. Sua preocupação é que ocorra algum acidente porque o poste precisa ser retirado com urgência. Fez um apelo a população para que ajude no combate a dengue verificando seus quintais, o nosso município está com muitos casos de dengue, inclusive com muitas pessoas sendo hospitalizadas. Falou também a respeito da tabela de preço de hora/máquina que está sendo cobrada pelo nosso município, disse que irá conversar com o Secretário para saber como funciona essa cobrança porque os pequenos produtores não estão sendo beneficiados. Com a palavra o Vereador Waguinho fez um convite a todos para o primeiro encontro de escritores de São José do Calçado que acontecerá nos dias 28, 29/02 e 01 e 02/03, parabenizou a Academia Calçadense de Letras, na pessoa do Presidente Edson Lobo e a Iviny Matos que há mais de um ano vem lutando para realizar esse evento, o qual acredita que será o maior sucesso. Esse evento celebra o centenário de nascimento do

escritor calçadense Geir Campos e vai promover cultura com lançamento de livros, saraus, peça teatral e consagrando São José do Calçado como a terra dos escritores. E isso é um orgulho muito grande. O Presidente endossou as palavras do Vereador Waguinho. Citou que em janeiro a Câmara de São José do Calçado fez uma devolução extra de mais cento e três mil reais para o Executivo Municipal, e desse valor a Câmara solicitou que metade fosse para o Lar de Idosos e a outra metade fosse dividida entre ações para o esporte e para a cultura e em especial esse evento dos escritores que é um evento muito importante para o município e que está sendo realizado com muito sacrifício e que poderia ter contado com o apoio do município de uma forma mais enfática com uma estrutura financeira. Porque a cultura precisa de investimento e apoio. O Presidente da Câmara anunciou que a próxima sessão ordinária será no dia 11 de março às 19 horas no Plenário desta Casa de Leis. Em seguida encerrou os trabalhos da presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, eu Pedro Paulo Silva de Souza, 1º Secretário, lavro a presente ata que está devidamente assinada.

**Roberto João M. C. Vervloet**  
**Presidente**

**Pedro Paulo S. de Souza**  
**1º Secretário**